

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2026

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DA SENHORA VILMA SOUZA SILVEIRA, MÃE
DO VEREADOR VICTOR WILLIAM SILVEIRA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Vilma Souza Silveira, mãe do
Vereador Victor William Silveira;

CONSIDERANDO os relevantes laços familiares e de amizade que a Senhora
Vilma Souza Silveira mantinha com a comunidade ibatibense;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar e solidariedade que envolve os
familiares, amigos e toda a comunidade neste momento de dor;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial na Câmara Municipal de Ibatiba, pelo período
de 03 (três) dias , em razão do falecimento da Senhora Vilma Souza Silveira,
mãe do Vereador Victor William Silveira.

Art. 2º Durante o período de luto, a Câmara Municipal manifesta seu profundo
pesar e sua solidariedade ao Vereador Victor William Silveira e aos demais
familiares e amigos, rogando a Deus que conceda conforto e força para superar
este momento de dor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registra-se, publica-se, cumpra-se

Câmara Municipal de Ibatiba/ES, 06 de setembro de 2026.

**MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES**